



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE Nº 2.689

Prorroga a validade do resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a Resolução CEPE nº 2.493.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 240ª reunião ordinária, realizada em 11 de março deste ano, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que determina a Resolução CUNI nº 416, de 02 de dezembro de 1997;

considerando a solicitação constante do OF.DEART.IFAC I 005/2005, datado de 1º de março deste ano;

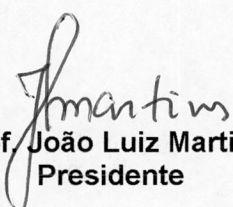
considerando o disposto no Decreto nº 4.175, de 27 de março de 2002, e na Portaria MP nº 450, de 06 de novembro de 2002;

considerando, finalmente, a documentação constante do processo UFOP nº 3.776-2003-0,

RESOLVE:

Prorrogar, por um ano, a validade do resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital 045/2003, homologado pela Resolução CEPE nº 2.493, de 11 de março de 2004, realizado para o cargo de Professor Assistente, nível I, da Carreira do Magistério, área **Artes Cênicas**, subárea **Teatro - Educação**, em que, pela ordem de classificação, foram aprovados os candidatos **Neide das Graças de Souza, Vilma Campos dos Santos e Cláudio José Guillarduci**.

Ouro Preto, em 11 de março de 2005.


Prof. João Luiz Martins
Presidente